



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 036

Garanhuns, 16 de maio de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 16 de maio de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROGEPE.....5 - 7

PROAD.....8

REITORIA

Portaria nº 120/2025-REIT, de 16 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ATUALIZAR O CADASTRO DA UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado:

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR/SEÇÃO DE EXERCÍCIO
1	THIAGO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	3417260	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de administração - PROAD.REIT	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado - DPA.PROAD

(Processo nº 23875.000754/2025-32)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 16 de maio de 2025

PROGEPE

Portaria nº 074/2025 - PROGEPE, de 13 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001233/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 , conforme especificações abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1365170	ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA ALIMENTOS	SECRETARIA - PRAE	D	01	02	22/09/2024	7 MESES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 075/2025 - PROGEPE, de 13 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001232/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 , conforme especificações abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1363101	ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA HERBÁRIO	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - DRCA	D	01	02	05/09/2024	8 MESES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 076/2025 - PROGEPE, de 13 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000098/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o interstício de Progressão Funcional do(a) servidor(a) **EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1032123, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme o quadro abaixo:

CLASSE	De: Assistente A Para: Assistente B
NÍVEL	De: 02 Para: 01
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/06/2015 a 05/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 077/2025 - PROGEPE, de 13 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000098/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o interstício de Progressão Funcional do(a) servidor(a) **EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1032123, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme o quadro abaixo:

CLASSE	Assistente B
NÍVEL	De: 01 Para: 02
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/06/2017 a 05/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 078/2025 - PROGEPE, de 13 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000098/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o interstício de Progressão Funcional do(à) servidor(a) EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1032123, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme o quadro abaixo:

CLASSE	De: Assistente B Para: Adjunto C
NÍVEL	De: 02 Para: 01
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/06/2019 a 05/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 079/2025 - PROGEPE, de 15 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000098/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o interstício de Progressão Funcional do(à) servidor(a) EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1032123, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme o quadro abaixo:

CLASSE	Assistente C
NÍVEL	De: 01 Para: 02
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/06/2021 a 05/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 080/2025 - PROGEPE, de 15 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001266/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **TAMIRES SOARES SILVA**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
3373198	TAMIRES SOARES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA - PROAD	D	01	02	18/10/2024	6 MESES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 081/2025 - PROGEPE, de 15 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001265/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **LARISSA ALENCAR MARTINS**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1217860	LARISSA ALENCAR MARTINS	PEDAGOGO-Á REA	COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	E	05	06	13/01/2025	4 MESES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 082/2025 - PROGEPE, de 15 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001264/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **ROSIVALDO CARDOSO DE MELO**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1529939	ROSIVALDO CARDOSO DE MELO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	SEÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO	D	16	17	06/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 083/2025 - PROGEPE, de 15 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003141/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1783786, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPÉ/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e conforme Decisão nº 473/2025 - CCPD-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/01/2023 a 11/01/2025	12/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 16 de maio de 2025

PROAD

Portaria nº 06/2025-PROAD, de 15 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 02/2025, processo 23875.002815/2024-15, entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa, FM CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.913.458/0001-23, cujo objeto consiste em serviço de desenvolvimento de um produto de software - site institucional para atender a UFAPE), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
João Dionísio Alves Filho	Gestor de Contrato	3373275
Denise Fontana Figueiredo	Fiscal	1679750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração